



PREFEITURA  
**GUAPIMIRIM**  
*A terra do Dedo de Deus*

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
**GUAPIMIRIM**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO 20 - Nº 524 - 01 DE SETEMBRO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)  
Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITO**  
JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA

**PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 820 – Fundos  
Centro  
CEP: 25946-280 – Guapimirim – RJ  
[www.camaradeguapimirim.rj.gov.br](http://www.camaradeguapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-1270

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Halter Pitter dos Santos da Silva  
**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves  
**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Vilar  
**2º SECRETÁRIO:** Alessandra Lopes de Souza

**DEMAIS VEREADORES**

André Azeredo Dias  
Rosalvo Vasconcelos Domingos  
Fabricio Aragao da Silva  
Franklin Adriano Pereira  
Paulo César da Rocha

# ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



## ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** G2 AUTO FRANCE LTDA, CNPJ/CPF 13.840.318/0001-22

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RENAULT G2-AUTO FRANCE LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 10.000 KM RODADO, SANDERO EXP 1.6 E 2.01

**FUNDAMENTO LEGAL:** \_ ART.24, Inciso XVII DA LEI Nº 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 1.850,00 (Um Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)

GUAPIMIRIM, 31 de agosto de 2020

ADIB FARA MALUF

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FORNECEDOR:** G2 AUTO FRANCE LTDA, CNPJ/CPF 13.840.318/0001-22

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RENAULT G2-AUTO FRANCE LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 10.000 KM RODADO, SANDERO EXP 1.6 E 2.01  
**VALOR:** R\$ 1.850,00 (Um Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93

**PROCESSO:** 3406/2020

ADIB FARA MALUF

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

## EDITAL



Memorando Nº 247/2020/SMF.

EDITAL N.º 0152/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	01/09/20	27122-5	R\$ 1.848,39
BRASIL S/A FUNDEB	01/09/20	42854-X	R\$ 329.096,54
BRASIL S/A PSB	01/09/20	39110-7	R\$ 83.162,95
BRASIL S/A MAC	01/09/20	42217-7	R\$ 39.203,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

01 de Setembro de 2020.

**Maria Eugênia Barreiros dos Santos**  
Secretária Municipal de Fazenda  
Mat: 132756-12

## PORTARIAS



PORTARIA Nº 336 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais, Considerando que o servidor pediu exoneração conforme informação no processo de nº 3823/2020.

**R E S O L V E:**

EXONERAR A PEDIDO a Srª Juliane Tardelli dos Santos de Andrade, matrícula: 128902-12, do cargo comissionado de Supervisor de Programas Fiscais, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Guapimirim/RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2020.

Guapimirim, 01 de setembro de 2020.

**Jocelito Pereira de Oliveira**  
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA  
**GUAPIMIRIM**  
*A terra do Dedo de Deus*

GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 337 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

EXONERAR a Sr<sup>a</sup> Maria Eugênia Barreiros dos Santos do cargo comissionado de Secretária Municipal Interina de Fazenda, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Guapimirim / RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2020.

Guapimirim, 01 de setembro de 2020.

**Jocelito Pereira de Oliveira**  
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA  
**GUAPIMIRIM**  
*A terra do Dedo de Deus*

GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 338 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

NOMEAR o Sr André Luiz de Oliveira Soares para o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Fazenda, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Guapimirim / RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

Guapimirim, 01 de setembro de 2020.

**Jocelito Pereira de Oliveira**  
- Prefeito Municipal -





PREFEITURA  
**GUAPIMIRIM**

*A terra do Dedo de Deus*

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
**GUAPIMIRIM**

**2020**

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)